



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 03.089.383/0001-04

Câmara Municipal de Penaforte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

Concede o título de Cidadã Penafortense a Sra.
MONNALISSA MARIA LUCENA DE SOUSA.

O Presidente da Câmara Municipal de Penaforte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a legislação vigente, promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadã Penafortense" a Senhora Monnalissa Maria Lucena de Sousa – Assistente Social do Município.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida a homenageada em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Penaforte - Ceará, em 12 de Maio de 2022.


Petrúcio Muniz Ferreira
Presidente da Câmara